



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1143, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA BARBARA SILVA
ROLIM RONDAN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 418/2018 enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo,

RESOLVE:

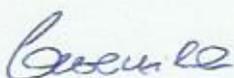
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Barbara Silva Rolim Rondan**, Agente Administrativo, matrícula nº 4903-4, pelo período de 15 dias, a contar de 24/09/2018, referente ao período aquisitivo de 04/02/2017 a 03/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração